

#### e) Contrato para conceder ou contrair empréstimos

Os contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que, quando executados, reúnam as condições atrás descritas para serem classificados na categoria “ao custo ou custo amortizado” são registados pelo custo deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes montantes são registados, consoante a sua natureza, na rubrica “outros ativos financeiros” ou na rubrica “outros passivos financeiros”.

#### 3.7.2 Ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados

Todos os ativos e passivos financeiros não incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são incluídos na categoria “ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados”.

Tais ativos e passivos financeiros são mensurados ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados nas rubricas “perdas por reduções de justo valor” e “ganhos por aumentos de justo valor”.

Nesta categoria incluem-se, conseqüentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

#### a) Participações financeiras em entidades que não sejam subsidiárias, entidades conjuntamente controladas e associadas

Estas participações financeiras são mensuradas ao justo valor, sendo as variações no respetivo justo valor registadas em resultados, exceto quando dizem respeito a entidades cujos instrumentos de capital próprio não são negociados publicamente (ações não cotadas em bolsa) e cujo justo valor não possa ser determinado com fiabilidade, caso em que as mesmas são mensuradas ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas. Os instrumentos financeiros derivados relacionados com tais instrumentos de capital próprio, são igualmente incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado”, sendo mensurados ao custo deduzido de perdas por imparidade acumuladas.

#### 3.7.3 Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria “ao custo ou custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

### 3.7.4 Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A instituição desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A instituição desreconhece o passivo financeiro apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

### 3.8. Política contabilística para subsídios do governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a instituição irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do exercício durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios do Governo são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios do Governo que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

### 3.9. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A instituição não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a instituição;

- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a instituição;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a instituição e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

### **3.10. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas**

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas referem-se às vidas úteis dos ativos fixos tangíveis que foram determinadas tendo por base os critérios do decreto regulamentar 25/2009, entendendo a gerência que os mesmos representam a melhor estimativa da utilidade esperada do ativo para a entidade.

### **3.11. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde aos impostos correntes.

Handwritten signature and initials.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da instituição. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

### **3.12. Provisões**

As provisões são registadas quando a instituição tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista em cada data de relato, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Handwritten signature and initials.

### **3.13. Encargos financeiros com empréstimos obtidos**

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

### **3.14. Especialização de exercícios**

A escola regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas como ativos ou passivos.

### **3.15. Acontecimentos subsequentes**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

## 4 FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

A rubrica caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro 2017 detalha-se conforme se segue:

	2 017	2 016
Numerário	613,29	2 152,49
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	96 905,64	169 484,49
	<u>97 518,93</u>	<u>171 636,98</u>

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled 'e', a signature, and the text 'MERS'.

## 5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2017 e em 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2017						Total
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamentos Básicos	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos tangíveis	
<b>Ativos</b>							
Saldo inicial	-	1 329 490,39	512 233,63	30 609,92	83 084,91	1 020,00	1 956 438,85
Aquisições			13 108,28				13 108,28
Saldo final	-	1 329 490,39	525 341,91	30 609,92	83 084,91	1 020,00	1 969 547,13
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>							
Saldo inicial		746 294,76	507 731,04	30 609,92	75 030,12	1 020,00	1 360 685,84
Transferência entre contas			37 605,20	8 590,06			46 195,26
Amortizações do exercício		783 899,98	516 321,10	30 609,92	75 030,12	1 020,00	1 406 881,10
Saldo final	-	783 899,98	516 321,10	30 609,92	75 030,12	1 020,00	1 406 881,10
<b>Ativos líquidos</b>	-	545 590,43	9 020,81	-	8 054,79	-	562 666,03

2016

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamentos Básicos	Equipam. de transporte	Equipam. administ.	Outros ativos tangíveis	Total
<b>Ativos</b>							
Saldo inicial	-	1 329 490,39	501 868,30	30 609,92	83 084,91	1 020,00	1 946 073,52
Aquisições			10 365,33				10 365,33
Saldo final	-	1 329 490,39	512 233,63	30 609,92	83 084,91	1 020,00	1 956 438,85
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>							
Saldo inicial		708 689,56	498 881,82	30 609,92	69 895,87	1 020,00	1 309 097,17
Transferência entre contas							-
Amortizações do exercício		37 605,20	8 849,22		5 134,25		51 588,67
Saldo final	-	746 294,76	507 731,04	30 609,92	75 030,12	1 020,00	1 360 685,84
<b>Ativos líquidos</b>	-	583 195,63	4 502,59	-	8 054,79	-	595 753,01

Os ativos fixos tangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme referido na nota 3.

As amortizações do exercício de ativos, no montante de 47.493,55€ (2016 - 52.859,55€), foram registadas na seguinte rubrica:

- Gastos de depreciação e amortização Ativos Fixos Tangíveis - 51.588,69€ (2016 - 51.588,69€);
- Gastos de depreciação e amortização Ativos Intangíveis - 1.270,87€ (2016 - 1.270,87€);

## 6 ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 2017 e em 2016 o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2017

	Programas de Computadores e Pagina Web	Total
<b>Ativos</b>		
Saldo inicial	6 370,17	6 370,17
Aquisições	6 150,00	6 150,00
Saldo final	12 520,17	12 520,17
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>		
Saldo inicial	5 078,45	5 078,45
Amortizações do exercício	1 298,29	1 298,29
Saldo final	6 376,74	6 376,74
<b>Ativos líquidos</b>	6 143,43	6 143,43

2016

	Programas de Computadores e Pagina Web	
		Total
<b>Ativos</b>		
Saldo inicial	6 370,17	6 370,17
Aquisições		-
Saldo final	<u>6 370,17</u>	<u>6 370,17</u>
<b>Amortizações acumuladas e perdas por imparidade</b>		
Saldo inicial	3 807,58	3 807,58
Amortizações do exercício	1 270,87	1 270,87
Saldo final	<u>5 078,45</u>	<u>5 078,45</u>
<b>Ativos líquidos</b>	<u>1 291,72</u>	<u>1 291,72</u>

  
 f.  
 mgf  


Os ativos intangíveis são amortizados de acordo com o método das quotas constantes durante as vidas úteis estimadas, conforme referido na nota 3.

## 7 LOCAÇÕES

### Locações operacionais

Em 2017 a escola é locatária em contratos de locação operacional, relacionados com uma garagem, os quais se encontram denominados em Euros. O valor mensal da renda cifrarse em 500,00€ mantendo-se inalterado desde o início do contrato de arrendamento.

	Pagamentos mínimos não canceláveis	
	2017	2016
Até 1 ano	6 000,00	6 000,00
Entre 1 ano e 5 anos		
A mais de 5 anos	<u>6 000,00</u>	<u>6 000,00</u>

## 8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Durante os exercícios findos em 2017 e em 2016 o movimento ocorrido na rubrica "participações financeiras", incluindo as respetivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

2016

	Custo	Total
<b>Participações financeiras</b>		
Saldo Inicial	500	500
Aquisições		
Restituição do Capital Inicial	(500)	(500)
Saldo final	-	-
<b>Ativos líquidos</b>	-	-

Em 2016 a EPAVE viu restituído o valor da sua participação no Fundo Social do **Centro de Criatividade - Centro de Criação Cultural e de Intervenção Social Cooperativa de Interesse Publico de Responsabilidade Limitada**, estando este processo de dissolução concluído.

Os investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são registados pelo método do custo, não tendo a situação financeira do referido centro quaisquer implicações nas contas da EPAVE.

@  
↓  
MRS  
Ka

## 9 IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades tributárias durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da escola dos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

*A taxa de imposto sobre o rendimento em vigor aplicável à escola é de 21%.*

A Administração da escola, entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades tributárias, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 2017 e em 2016.

O gasto com impostos sobre o rendimento em 2017 e em 2016 é detalhado conforme se segue:



	2017	2016
Resultado Antes de Impostos	112 481,04	27 802,99
Gasto com impostos sobre o rendimento	23 621,02	5 838,63
Taxa nominal de imposto	21,00%	21,00%
Diferenças temporárias:	(1 325,24)	(4 087,04)
Reporte de prejuízos fiscais	(1 325,24)	(4 087,04)
Gasto com imposto	22 295,78	1 751,59
Taxa efectiva de imposto	19,82%	6,30%

## 10 INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2017 à semelhança de 31 de dezembro de 2016, não existem inventários, uma vez que as compras efetuadas são no âmbito da formação, de referir no entanto que a atividade existente no âmbito da formação e por isso uma atividade conexas inserida na isenção de IVA do nº 10 do artigo 9º.

*f*  
*MBRS*  
*f*

## 11 ATIVOS FINANCEIROS

### Categorias de ativos financeiros

As categorias de ativos financeiros em 2017 e em 2016 são detalhadas conforme se segue:

	2 017			2 016		
	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido	Montante bruto	Perdas por imparidade acumuladas	Montante líquido
Disponibilidades:						
Caixa	613,29		613,29	2 152,49		2 152,49
Depositos Bancários	96 905,64		96 905,64	169 484,49		169 484,49
CGD - Caixa Geral de Depositos	32 392,68		32 392,68	6 489,14		6 489,14
Novo Banco - Financiamento	61 153,04		61 153,04	157 024,78		157 024,78
CA - Caixa Agrícola	3 359,92		3 359,92	5 970,57		5 970,57
	97 518,93	-	97 518,93	171 636,98	-	171 636,98

### Cientes e outras contas a receber

Em 2017 e em 2016 as contas a receber da escola apresentavam a seguinte composição:

	2017			2016		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>						
Contribuintes:	259 010,89		259 010,89	242 839,04		242 639,04
Contribuintes C/C			-	200,00	(200,00)	-
Contribuintes POCH+CPN	259 010,89		259 010,89	215 586,84		215 586,84
Contribuintes ERASMUS+			-	27 052,20		27 052,20
Outras contas a receber:	523 729,24		523 729,24	390 503,11		390 503,11
Outras contas a receber - POPH	523 714,79		523 714,79	390 460,38		390 460,38
Acrescimento de rendimentos - Juros	14,45		14,45	42,73		42,73
	782 740,13	-	782 740,13	633 342,15	(200,00)	633 142,15
	782 740,13	-	782 740,13	633 342,15	(200,00)	633 142,15

## 12 GASTOS A RECONHECER

Em 2017 e em 2016 as rubricas do ativo corrente "diferimentos" apresentavam a seguinte composição:

	2017	2016
Seguro edifício e Conteúdos - Antigo	244,32	98,24
Seguro edifício e Conteúdos - Novo	946,40	851,19
Seguro Viatura VW	188,71	180,72
Seguro A P - Formandos	1 501,37	1 507,03
Seguro A Trabalho - EPAVE	593,76	562,30
Fornecedores Contrato Anual	511,57	480,39
	<u>3 986,13</u>	<u>3 679,87</u>

Aqui foram contabilizados a parte dos diferentes seguros e fornecedores pagos em 2017 que dizem respeito ao ano de 2018.

## 13 INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

### Capital social

Em 2017 o capital da escola, totalmente subscrito e realizado, era composto por uma quota do Município da Póvoa de Lanhoso com o valor total de 20.000,00 Euros.

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da escola, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Em 2017 e 2016 a reserva legal ascendia a 10.933,65 €.

### Resultados Transitados

Com a incorporação do resultado líquido de 2016 esta conta apresenta um saldo positivo de 99.329,49 € (2016 - 73.278,09 €).

### Subsídios ao Investimento

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a escola beneficiou dos seguintes subsídios:

	2017		
	Ativo	Depreciação Acumulada	Saldo
Concurso Infraestruturas 1997	224 459,05	190 509,65	33 949,40
Concurso Infraestruturas 2005	851 775,42	461 303,28	390 472,14
Concurso Infraestruturas 2006 - Factoring	247 915,91	126 747,06	121 168,85
Obras Auditório	5 340,00	5 340,00	0,00
Medida 1.5 - Reequipamento Escolas	25 433,70	25 433,70	0,00
	<b>1 354 924,08</b>	<b>809 333,69</b>	<b>545 590,39</b>

*[Handwritten signature]*  
26/25  
*[Handwritten initials]*

	2016		
	Ativo	Depreciação Acumulada	Saldo
Concurso Infraestruturas 1997	224 459,05	188 265,05	36 194,00
Concurso Infraestruturas 2005	851 775,42	433 999,96	417 775,46
Concurso Infraestruturas 2006 - Factoring	247 915,91	118 689,78	129 226,13
Obras Auditório	5 340,00	5 340,00	0,00
Medida 1.5 - Reequipamento Escolas	25 433,70	25 433,70	0,00
	<b>1 354 924,08</b>	<b>771 728,49</b>	<b>583 195,59</b>

### Outras variações Patrimoniais

Não se verificou qualquer Variação Patrimonial no período. No entanto, existem variações patrimoniais negativas registadas na contabilidade no montante de 38.946,70 € de períodos anteriores.

## 14 SUBSÍDIOS DO GOVERNO

Durante o exercício findo em 2017 e 2016 a escola beneficiou dos seguintes subsídios:

Subsídio	2017				
	Valor Reconhecido	Valor recebido	Valor Adiantamento por conta	Valor Reemb. Submetido	Valor por receber
Subsídios à exploração:					
Subsídios POCH	838 310,32	639 488,14	317 005,89		445 739,33
Subsídios DGEstE e POCH-Vocacional	41 733,00		77 446,83	122 645,27	
Subsídios Erasmus +	7 121,00	86 630,40	52 457,20		
Subsídios CPN 15%	156 049,71			136 365,62	77 975,46
	<b>1 043 214,03</b>	<b>726 118,54</b>	<b>446 909,92</b>	<b>259 010,89</b>	<b>523 714,79</b>

Subsídio	2016				
	Valor Reconhecido	Valor recebido	Valor Adiantamento por conta	Valor Reemb. Submetido	Valor por receber
Subsídios à exploração:					
Subsídios POCH	812 257,55	1 123 010,19	554 764,84	215 586,84	214 720,84
Subsídios DGEstE e POCH-Vocacional	113 953,36	73 034,11	73 034,11		155 911,37
Subsídios Erasmus +	68 071,35			27 052,20	
Subsídios CPN 15%	19 828,17				19 828,17
	<b>1 014 110,43</b>	<b>1 196 044,30</b>	<b>627 798,95</b>	<b>242 639,04</b>	<b>390 460,38</b>

Em 2017, a medida de exceção vigente para o quadro comunitário anterior QREN, que previa que a contrapartida pública nacional (CPN) fosse suportada pelo orçamento da Segurança Social (OSS) foi alterada, passando a vigorar o enquadramento legal previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, que mantém o recebimento do financiamento a 85%, atribuído pelo FSE.

Nos restantes 15%, as empresas locais que solicitem apoios ao abrigo deste programa encontram-se sujeitas à satisfação da CPN conforme o referido no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, que determina que cabe, entre outras, às entidades integradas no sector público empresarial suportar a CPN das operações de que sejam beneficiárias. O próprio Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano (RECH), ao abrigo do qual aquelas ofertas formativas são enquadradas, vem, nos termos do n.º 2 do seu artigo 3.º enunciar aquela mesma regra, com remissão expressa para o citado n.º 3 do artigo 67.º.

No que respeita às empresas locais que têm por missão a prestação de serviços na área da educação, o financiamento público para estas entidades teria de ser satisfeito por orçamento próprio daquelas empresas locais. Dados os condicionalismos subjacentes à atividade em questão é facilmente perceptível, através de uma análise histórica às contas da nossa entidade, que esta apenas exerce a atividade relacionada com a formação profissional não tendo quaisquer outra fonte de rendimentos, razão pela qual não está dotada de receitas próprias e de um orçamento que lhe permita satisfazer a CPN.

Entende o Conselho de Administração que neste momento se verifica um conflito de leis de elevada complexidade técnico-jurídica quanto à responsabilidade pelo pagamento da CPN. Não obstante, o Conselho de Administração, apoiado em parecer jurídico oportunamente emitido, continua a considerar que a responsabilidade pelo pagamento da CPN cabe ao Estado, pelo exposto entende estar a cumprir todas as regras relativas à obtenção e reconhecimento contabilístico dos subsídios, até porque é o que acontece com todas as outras escolas profissionais, do país, Públicas e Privadas.

## 15 FINANCIAMENTOS OBTIDOS

### Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos em 2017 e em 2016 são detalhados conforme se segue:

	Entidade Financiadora	2017			2016		
		Limite	Montante utilizado		Limite	Montante utilizado	
			Corrente	Não corrente		Corrente	Não corrente
<b>Instituições financeiras:</b>							
<b>Empréstimos bancários:</b>							
Novo Banco - Conta Cauionada	NB	200 000,00	-	-	200 000,00	-	-
Novo Banco - Livrança	NB	100 000,00	100 000,00	-	-	-	-
CGD - Livrança	CGD	50 000,00	50 000,00	-	100 000,00	-	-
		<b>350 000,00</b>	<b>150 000,00</b>	<b>-</b>	<b>300 000,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A taxa de Juro da Conta Cauionada do Novo Banco está contratualizada a "Euribor a 3 meses" acrescida de um "spread" de 4,39 %. Para obtenção da linha de crédito foi emitida, como colateral, uma Carta Conforto do Município da Póvoa de Lanhoso.

Para a Livrança contratualizada com o Novo Banco no valor de 100.000,00€ para fazer face a dificuldades de tesouraria.

Para a livrança contratualizada com a CGD no valor de 50.000 € no ano 2017 foram colateralizados os Termos de Aceitação das Candidaturas aprovadas ao Programa ERASMUS+ e o Termo de Autorização para os Cursos Educação e Formação de Jovens para os anos de 2016-2018.

## 16 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES, FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

Em 2017 e em 2016 as rubricas "adiantamentos de clientes, fornecedores e outras contas a pagar" apresentavam a seguinte composição:

	2 017	2 016
Fornecedores		
Fornecedores C/C	13 477,19	19 503,43
	<u>13 477,19</u>	<u>19 503,43</u>
Adiantamentos de contribuintes		
Adiantamentos de Contribuintes POCH+	394 452,72	627 798,95
	<u>394 452,72</u>	<u>627 798,95</u>
Outras dívidas a pagar		
Subsídios a Formandos	16 237,94	16 234,03
Formadores Externo	6 029,12	2 502,55
Remunerações Férias e S.F.	57 788,23	39 527,93
Outros por Acréscimo de Gastos	1 005,28	1 557,43
Outras dívidas a pagar	3 000,00	15 000,00
Quitizações Sindicais	12,25	-
	<u>84 072,82</u>	<u>74 821,94</u>

  
 MGRS  
 \$

No ano de 2017 registou-se o montante de 394.452,72 € a título de "Adiantamentos de contribuintes" este valor está previsto nas candidaturas e engloba dois anos letivos, devido à não conclusão da análise dos pedidos de Reembolso no projeto de 2015-2016, 2016-2017 e projeto de 2017-2018. Este montante inclui ainda um adiantamento para o ano de 2017.

## 17 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 2017 e em 2016 as rubricas de "estado e outros entes públicos" apresentavam a seguinte composição:

	2017		2016	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas				
Pagamentos por conta	1 650,00		1 530,00	
Pagamentos Especiais por conta	814,19		1 019,85	
Estimativa de imposto	-22 295,78		-1 751,59	
Retenção na Fonte	17,33		15,93	
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares				
Retenção na Fonte		3 784,17		3 997,48
Imposto sobre o valor acrescentado		0,00		96,75
Contribuições para a Segurança Social / ADSE		8 655,80		5 635,37
	<u>-19 814,26</u>	<u>12 439,97</u>	<u>814,19</u>	<u>9 729,60</u>

Os valores a pagar dizem respeito à segurança social dos vencimentos do mês de dezembro a pagar até 20 de janeiro de 2018, das retenções na fonte de IRS dos honorários de dezembro a pagar até 20 de janeiro de 2018.

## 18 RENDIMENTOS A RECONHECER

Em 2017 as rubricas do passivo corrente “diferimentos rendimentos a reconhecer”, valores já recebidos mas que só são considerados rendimentos no exercício económico de 2018, estando pendente de análise do Saldo Final 2019.

	2017	2016
Rendimentos a Reconhecer ERASMUS+	52 457,20	
	52 457,20	-

*(Handwritten marks and signatures)*

## 19 RÉDITO

O rédito reconhecido pela escola em 2017 e em 2016 é detalhado conforme se segue:

	2017	2016
Prestação de serviços (Serviços de formação)	0,00	10 252,26
Juros obtidos	41,03	106,42
	41,03	10 358,68

## 20 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
6221 - Trabalhos Especializados	4 113,53	3 821,76
6222 - Publicidade	7 665,09	11 595,39
6224 - Honorários	125 101,10	203 673,36
6226 - Conservação e Reparação	2 750,17	11 229,82
6227 - Aquisição de Software	3 823,49	2 666,86
6231 - Ferramentas e Utens. de Desg. Rápido	15 657,90	24 010,59
6232 - Livros Doc. Técnica	230,82	530,92
6233 - Material Escritório	1 276,70	1 808,29
6238 - Outros Materiais	1 215,73	
6241 - Eletricidade	10 361,45	10 300,44
6242 - Combustíveis	1 010,00	1 557,83
6243 - Água	793,89	962,60
6244 - Gás	450,78	447,82
6251 - Deslocações e Estadas	490,96	1 081,38
6253 - Transporte de Mercadorias	28,73	29,82
6255 - Deslocações ERASMUS+	7 217,00	70 186,76
6261 - Rendas e Alugues	11 621,10	6 088,56
6262 - Comunicações	3 750,02	3 690,88
6263 - Seguros	2 690,06	2 544,57
6265 - Contencioso e Notariado	697,25	92,25
6267 - Limpeza , Higiene e Conforto	896,83	2 468,51
6268 - Outros Serviços (Gastos Bancários)	498,65	
	<u>202 341,25</u>	<u>358 788,41</u>

*[Handwritten signature and initials]*  
25/25

Os honorários englobam fundamentalmente os gastos com formadores externos (Recibo Verde), o qual se verifica um decréscimo face ao redimensionar o Contrato de Trabalho com alguns professores. Na rubrica de ferramentas e utensílios de desgaste rápido são contemplados os materiais pedagógicos para uso na formação, em conformidade com as necessidades dos cursos das diversas áreas que são ministradas nesta escola.

## 21 GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é detalhada conforme se segue:

	2017	2016
Remunerações do pessoal	365 209,80	252 017,17
Encargos sobre remunerações	83 667,99	52 290,98
Seguros de ac. trabalho e doenças prof.	2 316,01	2 230,47
Encargos Com Honorarios	4 449,95	3 107,90
Indeminização	-	24 000,00
Quotizações	1 344,24	1 146,27
	<u>456 987,99</u>	<u>334 792,79</u>

A ex-funcionária Maria Amélia Veloso entrou com um processo em sede de tribunal de trabalho contra esta escola profissional, contestando uma alegada ilicitude relativamente à resolução do seu contrato



trabalho. Processo registado sob o número 3264/15.1T8BRG junto do tribunal de trabalho de Braga, ao qual a EPAVE foi notificada ao pagamento parcelar de 24.000,00€, o qual termina no próximo mês de março.

No decorrer do ano de 2017 verificou uma oscilação no número de funcionários.

Recursos Humanos	31-12-2017	31-12-2016
Nº Efectivos	26	17

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled '0', a signature, and the date '2017/12/25'.

## 22 AMORTIZAÇÕES

A decomposição da rubrica de "gastos de depreciação e de amortização" nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Ativos fixos tangíveis	46 195,26	51 588,69
Ativos Intangíveis	1 298,29	1 270,86
	<u>47 493,55</u>	<u>52 859,55</u>

## 23 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A decomposição da rubrica de "outros rendimentos e ganhos" nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Rendimentos suplementares:	11987,13	
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	41,03	106,42
Outros - Imputação de Subsídios para Investimentos	37 605,20	37 629,20
Outros - Donativos Feira Social/ ITEC	0,00	0,00
Outros - Correções de Exercícios Anteriores	153,04	0,00
Outros Rendimentos Suplementares	186,92	
Sinistros	0,00	0,00
	<u>49 973,32</u>	<u>37 735,62</u>

Estes rendimentos dizem respeito a imputação do valor das amortizações de subsídios para investimento, correções de exercícios anteriores e rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros.

## 24 OUTROS GASTOS E PERDAS

A decomposição da rubrica de “outros gastos e perdas” nos exercícios findos em 2017 e em 2016 é conforme se segue:

	2017	2016
Impostos e Taxas	1 608,27	912,76
Gastos bancários		415,50
Quotizações	1 200,00	900,00
Correções de Exercícios Ant.	277,01	
Outros - Gastos com Formandos	264 797,12	280 463,95
	<u>267 882,40</u>	<u>282 692,21</u>

Estes gastos dizem respeito a gastos com impostos e taxas, quotizações, custos com formandos – subsídios de alimentação, subsídios de transporte, subsídio de alojamento, bolsas de profissionalização, bolsas de material de estudo e seguro e acidentes escolares para os formandos e correções de exercícios anteriores.

## 25 JUROS E OUTROS RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os gastos e perdas de financiamento reconhecidos no decurso dos exercícios findos em 2017 e 2016 são detalhados conforme se segue:

	2017		2016	
Juros suportados				
Financiamentos bancários	4 925,29		4 310,16	
Outros serviços bancários	1 084,00	6 009,29	652,20	4 962,36

## 26 PARTES RELACIONADAS

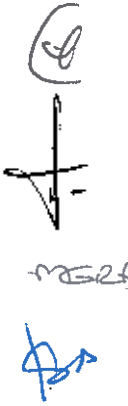
A escola é detida em 100% pelo Município da Póvoa de Lanhoso, sendo as suas demonstrações financeiras consolidadas nessa entidade.

Verifica-se que o enquadramento legal previsto no nº 3 do artigo 67º do Decreto-Lei Nº 137/2014, 12 de setembro atribui à escola a possibilidade do recebimento do financiamento a 85%, atribuído pelo FSE.

No decurso dos exercícios de 2017 foram registadas transações com partes relacionadas com referência ao fornecimento de água – serviço da responsabilidade do município da Póvoa de Lanhoso.

Conforme mencionado na nota 15, foi emitida uma carta conforto a favor do Novo Banco como garantia para obtenção de uma linha de crédito de 200.000,00 €, que no final do exercício se encontrava totalmente recuada.

O Conselho de Administração da escola no exercício findo em 2017 não foi remunerado.



## 27 DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

### Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Os honorários totais faturados no exercício findo em 2017 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a revisão legal das contas anuais ascenderam a 3.500 Euros.

Tipo de serviços	Honorários faturados	
	2017	2016
Revisor Oficial de Contas	3 500	3 500
	<u>3 500</u>	<u>3 500</u>

Ao abrigo da Lei 50/2012 de 31 de Agosto, regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, as Participações do Município da Póvoa de Lanhoso é conforme se segue:

1 - DADOS SOBRE AS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE (PARTICIPANTE)

DESIGNAÇÃO: CAMARA MUNICIPAL DE PÓVOA DE LANHOSO

NPC: 506 632 920

QUADRO 1.1 - DADOS DE CARACTERIZAÇÃO GERAL

QUADRO 1.1.1 - ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

	DENOMINAÇÃO (da participada)	NPC	TIPOLOGIA		CAE	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO		PUBLICAÇÃO ESTATUTOS EM D.R.	DATA DE ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS		UTILIDADE PÚBLICA
			FORMA JURÍDICA	REGIME ESPECÍFICO			VALOR	%		OBJECTO	CAPITAL	
1	EPAVE-Escola Profissional do Alto Ave, E.M.	504 596 608	EPMR		85520	20.000,00	20.000,00	100	Nº 275 - II Série - 27/11/2001	2017-10-20	2017-10-20	
2												
3												

## 28 ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

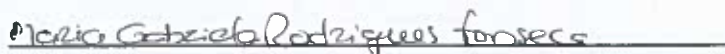
Após 31 de Dezembro de 2017, ocorreu a abertura de candidatura no Balcão 2020 para o 2º ano do Curso vocacional e neste ponto ainda não abriu a candidatura para os cursos de Educação e Formação de Jovens.

Póvoa de Lanhoso, 16 de Abril de 2018

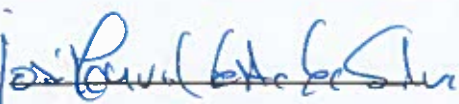
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Joaquim Cândido Lopes Machado (Presidente)




Maria Gabriela Cunha Baptista Rodrigues da Fonseca (Vogal)



José Manuel Costa da Silva (Vogal)

O Contabilista Certificado



Valdemar Jorge Azevedo Veloso

## PARECER DO FISCAL ÚNICO

# Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

Alberto Alves Martins  
Rua Padre António Vieira, 52 – 1º Dto  
4425 - 702 Pedrouços - Maia  
Portugal  
Telephone +351 22 017 83 76  
Mobile +351 96 706 69 99  
Facsimile +351 22 017 83 76  
Web [linkedin.com/in/albertomartins](https://www.linkedin.com/in/albertomartins)  
E-mail [amadsm@gmail.com](mailto:amadsm@gmail.com)

## *Relatório e Parecer do Fiscal Único*

Ex.mo Sócio,

1 Nos termos da lei e do mandato que me conferiu, apresento o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dou parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da **EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

2 No decurso do exercício acompanhei, com a periodicidade e a extensão que considere adequada, a atividade da empresa. Verifiquei a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação. Vigiei também pela observância da lei e dos estatutos.

3 Como consequência do trabalho de revisão efetuado, emiti a respetiva Certificação Legal das Contas, em anexo.

4 No âmbito das minhas funções verifiquei que:

i) o Balanço, a Demonstração dos Resultados por naturezas e o correspondente Anexo, exceto nos aspetos mencionados na Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados, exceto nos aspetos mencionados na Certificação Legal das Contas, são adequados;

iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspetos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

## **Alberto Alves Martins**

**Revisor Oficial de Contas**

**EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**

5 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Serviços e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, sou do parecer que:

- i) seja aprovado o Relatório de Gestão;
- ii) sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras;
- iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

6 Finalmente, desejo expressar o meu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da Empresa com quem contactei, pela valiosa colaboração recebida.

Póvoa de Lanhoso, 16 de abril de 2018.

O Fiscal Único



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



# Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

Alberto Alves Martins  
Rua Padre António Vieira, 52 – 1º Dto.  
4425 - 702 Pedrouços - Maia  
Portugal  
Telephone +351 22 017 83 76  
Mobile +351 96 706 69 99  
Facsimile +351 22 017 83 76  
Web [linkedin.com/in/albertomartins](https://www.linkedin.com/in/albertomartins)  
E-mail [amadsm@gmail.com](mailto:amadsm@gmail.com)

## *Certificação Legal das Contas*

### *Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras*

#### *Opinião*

Auditei as demonstrações financeiras anexas da **EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1.453.806 euros e um total de capital próprio de 727.092 euros, incluindo um resultado líquido de 90.185 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.** em 31 de dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### *Bases para a opinião*

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As minhas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicto de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

## **Alberto Alves Martins**

Revisor Oficial de Contas

**EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**

### ***Ênfase***

Conforme mencionado na nota 14 do anexo em 2017, a medida de exceção vigente para o quadro comunitário anterior QREN, que previa que a contrapartida pública nacional (CPN) fosse suportada pelo orçamento da Segurança Social (OSS) foi alterada, passando a vigorar o enquadramento legal previsto no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro que mantém o recebimento do financiamento a 85%, atribuído pelo Fundo Social Europeu (FSE).

Nos restantes 15%, as empresas locais que solicitem apoios ao abrigo deste programa encontram-se sujeitas à satisfação da CPN conforme referido no n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 137/2014 de 12 de setembro, que determina que cabe, entre outras, às entidades integradas no sector público empresarial suportar a CPN das operações de que sejam beneficiárias. O próprio Regulamento Específico do Domínio do Capital Humano (RECH), ao abrigo do qual aquelas ofertas formativas são enquadradas, vem, nos termos do n.º 2 do seu artigo 3.º enunciar aquela mesma regra, com remissão expressa para o citado n.º 3 do artigo 67.º.

No que respeita às empresas locais que têm por missão a prestação de serviços na área da educação, o financiamento público para estas entidades teria de ser satisfeito por orçamento próprio daquelas empresas locais. Dados os condicionalismos subjacentes à atividade em questão é facilmente perceptível, através de uma análise histórica às contas da entidade, que esta apenas exerce a atividade relacionada com a formação profissional não tendo qualquer outra fonte de rendimentos, razão pela qual não está dotada de receitas próprias e de um orçamento que lhe permita satisfazer a CPN.

É entendimento do Conselho de Administração da entidade que neste momento se verifica um conflito de leis de elevada complexidade técnico-jurídica quanto à responsabilidade pelo pagamento da CPN. Não obstante, encontram-se relevados contabilisticamente em subsídios à exploração, em outros créditos receber e contribuintes (POCH + CPN) quer os 85% respeitantes ao FSE, quer os 15% respeitantes à CPN.

A minha opinião não é modificada em relação a esta matéria.

# **Alberto Alves Martins**

Revisor Oficial de Contas

**EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**

## ***Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras***

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas de Contabilidade e Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

## ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, faço julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identifiquei e avaliei os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebi e executei procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtive prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material



# **Alberto Alves Martins**

**Revisor Oficial de Contas**

## **EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**

devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

b) obtive uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliei a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluí sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do meu relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliei a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comuniquéi com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



## **Alberto Alves Martins**

**Revisor Oficial de Contas**

**EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**

### *Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares*

#### *Sobre o relatório de gestão*

Em minha opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Póvoa de Lanhoso, 16 de abril de 2018.



**Alberto Manuel Alves da Silva Martins, R.O.C.**

Ata nº 97

Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e dezoito reuniu, pelas 10,00 horas, nas instalações da EPAVE, o Conselho de Administração da Escola, representado por Joaquim Cândido Lopes Machado, Maria Gabriela Rodrigues Fonseca e José Manuel Costa da Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**Ponto único – Aprovação do Relatório de Gestão de 2017**-----

Após a análise detalhada da proposta decidiu o Conselho de Administração da EPAVE aprovar o relatório de gestão do ano de 2017. -----

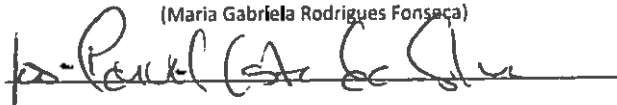
**O Conselho de Administração da EPAVE**



(Joaquim Cândido Lopes Machado)



(Maria Gabriela Rodrigues Fonseca)



(José Manuel Costa da Silva)

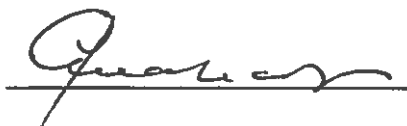
Ata Nº 98

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniu, pelas dezoito horas o Conselho de Administração.

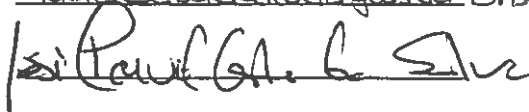
Ponto único: Alteração do valor do Resultado Líquido de 113.532,17€

O Conselho de Administração declara no Relatório de Gestão de 2017, na sua página 12, foi inscrito, por lapso, o valor do Resultado Líquido de 11.532,17€ pelo que deveria ser o valor do Resultado Líquido de 90.185,26€, sendo este o valor apresentado nas Demonstrações Financeiras nas páginas seguintes.

O Conselho de Administração:



Maria Gabriela Rodrigues de Fonseca



ATA nº 9

Aos vinte e três dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezoito reuniu, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sua sede social sita na Avenida dos Bombeiros Voluntários, na freguesia de Nossa Senhora da Amparo, concelho de Póvoa de Lanhoso, em sessão extraordinária, Assembleia Geral da sociedade **EPAVE – ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVE, E.M.**, com o número único de matrícula de pessoa coletiva, 504596608.-----

-----  
De acordo com a convocatória da Assembleia Geral, a Ordem de Trabalhos era a seguinte:-----

-----  
**Ponto único** – Apreciação e votação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017-----

---  
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral abriu a sessão e introduziu o ponto único que consiste na aprovação e votação do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do exercício findo em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete.

Tendo sido submetida a votação a aludida proposta foi, a mesma, votada e aprovada por unanimidade.-----

-  
Depois de aprovada a proposta e nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente da Assembleia Geral



(Avelino Silva)